



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Plataforma Nacional de Editais de 20/02/2026

Certidão de publicação 320

Edital

Número do processo: 0000283-48.2024.5.06.0015

Classe: Ação TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO

Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Órgão: Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 20/02/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): ISABEL VALDICE PESSOA BARRETO

CASA DA BATERIA DISTRIBUIDORA DE PERNAMBUCO LTDA

ISABELA MARIA DA SILVA PAULO SANTOS

JOSE LINDOMAR DE SANTANA

Advogado(as): EGILDO FELICIANO DA SILVA JUNIOR - OAB PE - 62621

REGINALDO JOSE DA SILVA JUNIOR - OAB PE - 62168

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA AT Sum 0000283-48.2024.5.06.0015 RECLAMANTE: ISABELA MARIA DA SILVA PAULO SANTOS RECLAMADO: CASA DA BATERIA DISTRIBUIDORA DE PERNAMBUCO LTDA E OUTROS (2) Processo: 0000283-48.2024.5.06.0015 Exequente(s): ISABELA MARIA DA SILVA PAULO SANTOS, CPF: 107.993.004-38 Advogado(s) do(s) Exequente(s): EGILDO FELICIANO DA SILVA JUNIOR, OAB: 62621 REGINALDO JOSE DA SILVA JUNIOR, OAB: 62168 Executado(s): CASA DA BATERIA DISTRIBUIDORA DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ: 35.564.165/0001-70; JOSE LINDOMAR DE SANTANA, CPF: 043.436.254-94; ISABEL VALDICE PESSOA BARRETO, CPF: 106.184.394-71 Advogado(s) do(s) Executado(s): EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO (O/A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA - apenas na modalidade eletrônica - com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 29/06/2026, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e 60% para bens imóveis, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-

PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o upload dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido o - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no At o Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais. Leilão Judicial nº 9/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada Data do leilão: 29/06/2026 às 09:00h. Leiloeiro: FLÁVIA PEREIRA BONNA Endereço Eletrônico: www.leilaopernambuco.com.br 10: 0000283-48.2024.5.06.0015 - 15ª Vara do Trabalho do Recife 10.1 Tipo do Bem: Imóvel Identificação: Matrícula: 37473 - 4º Cartório - RECIFE/PE Descrição: Imóvel de mat. 37.473, identificado como sendo um salão comercial (loja n.º 01), integrante do pavimento térreo do Edifício Coelho Dias, construído em lote de terreno próprio, composto de 1 (um) hall e 1 (um) banheiro (WC), com área construída de 18,15m²; área útil de 15,90m² e área comum de 2,25m², e sua respectiva fração ideal equivalente de 0,0392 da área total de 494m², localizada na Avenida Caxangá, n.º 345, loja 01, Madalena, Recife, PE, CEP 50720-00. Proprietários: JOSE LINDOMAR DE SANTANA CPF: 043.436.254-94 ISABEL VALDICE PESSOA BARRETO CPF: 106.184.394-71 Removido: Não Localização: AVENIDA CAXANGÁ Número: 345 Bairro: MADALENA Complemento: LOJA 01 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50720-000 Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 120.000,00 Valor Total Penhorado: R\$ 120.000,00 Data Avaliação: 17/02/2025 Data Penhora: 17/02/2025 Ordem da Penhora: 1 Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem Obs: para mais informações, consultar o Id d13ee15 - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora (acostados aos autos em 20/02/2025). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho. RECIFE/PE, 19 de fevereiro de 2026. GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - ISABELA MARIA DA SILVA PAULO SANTOS

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/geNaPz7wR5xlTGmIbh9e5deYBMJpDr/certidao>
Código da certidão: geNaPz7wR5xlTGmIbh9e5deYBMJpDr